



PORTARIA SEMAD Nº 565/2022 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1150/2022 do servidor interessado com a Declaração de nascimento do Filho em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, Art. 161, inciso II, da Lei nº 019 de 11/11/1997; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor **RAYAN IAGO PESSOA SOARES**, Matrícula Funcional nº 86.659-4, titular do cargo de Professor, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, a contar de 31 de outubro a 07 de novembro de 2022 em decorrência do nascimento de seu filho **BRYAN LEITE PESSÔA SOARES** conforme Declaração de Nascido Vivo nº 07745301552022100036294002955215 ok ok


Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração